



## DECRETO Nº 16/2006.

### Decreta Ponto Facultativo no Município.

**NADIR CARLOS RODRIGUES**, Prefeito Municipal em exercício de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

#### **D E C R E T A:**

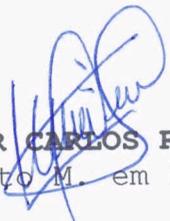
**Art. 1º** - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 16 de junho (sexta-feira) tendo em vista o feriado nacional de 15 de junho (quinta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

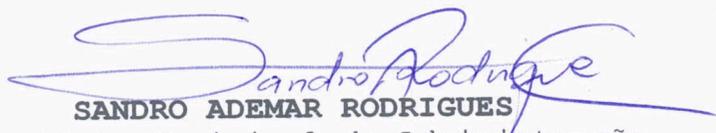
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 09 de junho de 2006.



**NADIR CARLOS RODRIGUES**  
Prefeito M. em Exercício

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2006.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração